

ACEF/2122/0518987 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Sampaio Fernandes
Eunice Palmeirão Carrilho
Benjamin Martin Biedma
Miguel Ângelo Cardoso

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Medicina Dentária (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Doutoramento em Medicina Dentária

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR_Alt_Dout_MedicinaDentária_2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Medicina Dentária

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

724

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Medicina Dentária:

a) Os titulares de grau de mestre em Medicina Dentária, ou equivalente legal, que tenham obtido

uma classificação final mínima de catorze (14) valores;

b) Os titulares de grau de licenciado em Medicina Dentária, ou equivalente legal, que tenham obtido uma classificação final mínima de catorze (14) valores e que sejam detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária;

c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Rua Professora Teresa Ambrósio

Cidade Universitária

1600-277 Lisboa | Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é altamente qualificado e adequado à área científica e especialidades do ciclo de estudos (CE).

2.6.2. Pontos fortes

Qualificação científica e académica do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o intercâmbio internacional dos docentes com outras instituições estrangeiras nomeadamente através dos programas de intercâmbio Erasmus +.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é qualificado e adequado à área científica do ciclo de estudos (CE).

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem uma elevada procura, verificando-se que a maioria dos estudantes compatibiliza a sua atividade académica com a atividade profissional, o que tem consequências, nomeadamente a dificuldade em realizar estágios em instituições internacionais.

4.2.2. Pontos fortes

O curso tem uma elevada procura.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Selecionar estudantes que optem por realizar o curso em regime de exclusividade e que estejam em condições de se candidatar a bolsas de doutoramento.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos três anos, 54% dos estudantes concluíram o curso nos quatro anos letivos do mesmo. Relativamente aos estudantes que não terminaram o curso em quatro anos, essa situação decorre sobretudo da opção dos próprios.

5.3.2. Pontos fortes

A maioria dos estudantes já tem uma experiência académica e profissional relevante.

5.3.3. Recomendações de melhoria

No método de seleção dos estudantes dar preferência aos que estão disponíveis para terem dedicação completa ao curso, ou motivar e criar condições para que não se verifiquem atrasos na apresentação das teses, penalizando quem ultrapassa os prazos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maior parte da investigação da UICOB e do LIBPhys é efectuada nos laboratórios da Faculdade, tendo colaboração estreita com a Estação Zootécnica Nacional, e instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.

A investigação científica realizada no âmbito do ciclo de estudos é relevante, existindo, contudo, pouco intercâmbio com instituições congéneres internacionais.

6.6.2. Pontos fortes

Existem docentes do CE com muito elevada produção científica e com publicações em revistas internacionais de elevado prestígio.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Estimular a colaboração com a indústria e outros stakeholders da área do ciclo de estudos com o objetivo de realizar projetos de investigação de maior impacto. Aumentar os estudos de índole clínica, aproveitando o facto de existir adstrita ao curso uma clínica universitária.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Foram estabelecidas parcerias com empresas internacionais de relevância no mercado das tecnologias digitais para a área de Medicina Dentária, que permitiram a instalação de três novos laboratórios de apoio ao ensino.

Outros acordos de colaboração foram estabelecidas com a empresa 3D Systems, no âmbito de submissão de projeto de investigação à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e com a UNESP, Brasil, que permitiu a colaboração de docentes estrangeiros, aglutinando assim uma interação científica internacional.

A participação no programa ERASMUS+ conjugada com o financiamento de bolsas mistas da FCT tem permitido a internacionalização dos alunos tanto nas investigações no âmbito das teses de doutoramento como para a formação de estudantes em centros de investigação estrangeiros.

A Faculdade tem celebrado diversos acordos bilaterais de mobilidade dos seus alunos de doutoramento com diversas universidades nacionais e estrangeiras.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

Os alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é de 3.8%, pelo que deve feito um esforço no sentido de captar estudantes internacionais para o CE, e aumentar a mobilidade e o intercâmbio de docentes e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Verifica-se a existência de mecanismos de controlo da qualidade centralizados na Faculdade.

8.7.2. Pontos fortes

A Faculdade tem um Gabinete de Garantia da Qualidade, nomeado pelo Diretor, possui uma Comissão de Avaliação Interna, constituída por docentes, não-docentes, estudantes e uma personalidade externa, e os Conselhos Coordenadores de cada ciclo de estudos. Os mecanismos de avaliação da qualidade incluem os inquéritos aos alunos sobre os serviços, os inquéritos aos alunos e docentes relativos ao funcionamento das unidades curriculares, a elaboração dos relatórios das unidades curriculares pelos seus regentes, a análise das fichas das unidades curriculares pelo Conselho Pedagógico e as reuniões periódicas com os representantes dos alunos e com o pessoal não-docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram criados dois novos laboratórios de cultura celular e microbiologia financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (projetos isolados ou financiamento plurianual do LIBPhys), que permitiram suportar uma linha de investigação contínua em biologia oral e biomateriais, e diversificar e melhorar a capacidade para a realização de investigação continuada, reforçando parcerias de investigação em rede, e aumentando a produção científica. Todos estes fatores confluem numa dilatação da oferta de investigação para alunos de doutoramento que integram em número crescente os projetos da unidade.

Efetuiu-se um aprofundamento da utilização da plataforma Moodle e do portal académico como meios de comunicação entre estudantes e docentes, garantindo àqueles o acesso regulamentar à documentação e conteúdos das aulas.

Devido à situação pandémica, a utilização da plataforma Zoom para a realização de grande maioria das atividades teóricas e teórico-práticas foi uma realidade.

Foi reforçado o quadro de pessoal informático com o objetivo de melhorar o apoio técnico a alunos e docentes para utilização do equipamento de hardware e software bem como um maior apetrechamento de programas informáticos e equipamentos audiovisuais.

A investigação científica realizada e as publicações em revistas indexadas tiveram um forte incremento desde a última avaliação do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas pela instituição são adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Sem alterações

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos tem instalações e programa adequado, o corpo docente altamente qualificado e as competências necessárias para ministrar formação científica na área do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Sem condições